



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025/SESAU
ENFERMEIRO
FONOAUDIÓLGO
FISIOTERAPEUTA
FARMACÊUTICO
AGENTE DE COMUNIDADE DE SAÚDE ZONA RURAL

Edital de Convocação nº 02, de 10 de março de 2025.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor Júlio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo **EDITAL Nº 004/2025/SMS/SESAU**, de 29 de janeiro de 2025, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n –CEAD, nesta cidade e Comarca, até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes e CPF (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;
- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual); (<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>) (<https://www.gov.br/pf/pt-br>) (<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>)
- 01 fotografia 3x4 recente.
- Qualificação cadastral no e-social.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila.

Glória de Dourados/MS, 10 de março de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

NÍVEL SUPERIOR:

ENFERMEIRO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	JEARA DE ARAUJO SILVA
3º	DORCAS DE ALMEIDA SANTOS